



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
LEGISLATIVO ESPAÇO DO Povo

LEI N°. 464 DE 14 DE MAIO DE 2010.

Que denomina oficialmente o nome
do auditório da Câmara Municipal de
Banabuiú e dá outras providencias.

Art. 1º- Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome do auditório da Câmara Municipal de Banabuiú de JOSÉ DE SOUSA NOBRE em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de Maio de 2010.


Martinez de Oliveira Carneiro
Presidenta


Jeovane Bezerra Dutra
1º Secretário